



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

PLANO DE TRABALHO

1 - DADOS GERAIS DO FUNDO MUNICIPAL

Nome: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA		CNPJ: 18.886.749/0001-43
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA DA CONCEIÇÃO, Nº 806		
Bairro: CENTRO	Cidade: LINHARES/ES	CEP: 29.900-320
E-mail da Instituição: fmas.parcerias@linhares.es.gov.br		Home Page
Telefone 1 (27) 3372-2099	Telefone 2 (27) 3372-2112	Telefone 3
Nome do Responsável	Cargo	CPF
CI/Órgão Expedidor	Função	Matrícula
	DDD/Telefone	DDD/celular

2 - DADOS GERAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC

Nome: LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ		CNPJ: 27.472.265/0001-49
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) RUA FELIPE DOS SANTOS, nº 1236.		
Bairro: INTERLAGOS	Cidade: LINHARES/ES	CEP: 29903-120
E-mail da Instituição: lardoidosoabrigodeluz@gmail.com		Home Page
Telefone 1 (027) 3264-2617	Telefone 2 [REDACTED]	Telefone 3

3 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL LEGAL DA OSC

Nome: ALBERTO ALMEIDA SANTOS		CPF: [REDACTED]
Nº RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]	Cargo: [REDACTED]
Função: [REDACTED]		
Logradouro (Avenida, Rua, Rod.) [REDACTED]		
Bairro: [REDACTED]	Cidade: [REDACTED]	CEP: [REDACTED]

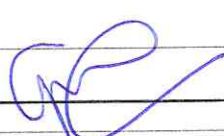


LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

PLANALTO	LINHARES/ES	[REDACTED]
Telefone 1	Telefone 2	Telefone 3
		[REDACTED]

4 - IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

Nome: [REDACTED]		
Área de Formação:	Nº do Registro no Conselho Profissional	
[REDACTED]	[REDACTED]	
Bairro	Cidade	CEP
[REDACTED]	LINHARES	[REDACTED]
E-mail do Técnico: [REDACTED]		
Telefone do Técnico:	Telefone do Técnico:	
[REDACTED]		
Assinatura do Técnico: 		

5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE

O Lar do Idoso Abrigo de Luz foi fundado em 23/10/1978, sob o nome “Asilo dos Velhos e Casa dos Cegos de Linhares”. Somos OSC - Organização da Sociedade Civil, sem fins econômicos, de longa permanência, de caráter cultural, educativa, apolítica, com personalidade jurídica de direito privado, sito a Rua Felipe dos Santos, nº 1236, Bairro Interlagos, Linhares-Es.

Esta OSC tem como objetivo ofertar o Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas de ambos os sexos que vivenciaram situação de maus tratos, e/ou vulnerabilidade social, proporcionando-lhes atendimento digno sob todos os aspectos.

Os serviços ofertados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz estão em conformidade com a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Sócio assistenciais, Estatuto do Idoso, Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, e demais legislações que norteiam a Política Nacional dos direitos da pessoa idosa.

Para garantir o atendimento de qualidade e integral às pessoas idosas, a OSC dispõe de equipe profissional contratada conforme regulamento da CLT (Consolidação das Leis





LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

Trabalhistas) e voluntários(as) membros da Diretoria, Coordenadora, Assistente Social, Psicóloga, Motorista, Acompanhantes de idosos(as), Auxiliares de limpeza, Cozinheiras/Ajudantes de cozinha, Enfermeiras, Técnicas em enfermagem, Médico e Fisioterapeuta.

Público beneficiário: Pessoas idosas de ambos os sexos que vivenciaram situação de vulnerabilidade social, ausência de vínculos familiares, negligência e/ou maus tratos.

Capacidade de atendimento: 40 pessoas idosas, conforme determinação contida na Resolução nº 05/2014 do Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa.

Parcerias firmadas com a OSC:

- Termo de Fomento nº 028/2023 - Formalizado entre a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz, Cooperação Técnica e Financeira para aquisição de materiais de consumo (gêneros alimentícios e produtos para higiene pessoal dos idosos) que contribuirá para continuidade da oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas que vivenciaram situação de risco, vulnerabilidade e violação dos direitos.
- Em 2022 foi formalizada parceria no Termo de Colaboração nº 006/2022, entre o Fundo Municipal de Assistência Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz. O referido termo teve como objetivo: Prestar Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, que vivenciaram situação de risco e/ou vulnerabilidade social, com vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados, a fim de garantir a proteção social integral.
- Em 2022, o Termo de Colaboração nº 001/2022, formalizado entre o Fundo Municipal da



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

Assistência Social e o Lar do Idoso Abrigo de Luz, teve como objetivo, Celebrar parceria para aprimorar os Serviços Prestados pela Organização da Sociedade Cível "Lar do Idoso Abrigo de Luz" no combate ao Covid-19 por meio de Cooperação Técnica e Financeira.

Outras fontes de recursos para a manutenção da OSC e dos respectivos serviços:

- Doações de pessoas físicas e jurídicas;
- 70% do benefício e/ou aposentadoria dos idosos; e
- Realização de eventos e campanhas realizados pela OSC.

Outras parcerias:

O Lar do Idoso Abrigo de Luz mantém parcerias/articulação com os seguintes órgãos:

Ministério Público, Poder Judiciário, Conselho Municipal de Assistência Social de Linhares, Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social-Es, Conselho Municipal da Pessoa Idosa, Conselho Municipal de Saúde, Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Penitenciária Regional de Linhares-Es, Secretaria Municipal de Assistência Social (CREAS/CRAS),

Comunidade local: (escolas, faculdades, igrejas, empresas, clínicas médicas, laboratórios, hospitais).

6 - SÍNTESE DA PROPOSTA

6.1 - Título da Proposta:

Aprimoramento dos Serviços ofertados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz.

6.2 - Identificação do Objeto

Objeto do Edital 2.1

Cooperação Técnica e Financeira para Manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas, prestados pela Organização da Sociedade Civil "Lar do Idoso Abrigo de

Luz”.

6.3 – Objetivo Geral da Proposta

Assegurar a Prestação do Serviço de Acolhimento Institucional para pessoas idosas residentes no Lar do Idoso Abrigo de Luz, com foco em garantir a proteção social integral.

6.4 – Objetivos Específicos da Proposta

- Continuar garantindo proteção integral aos idosos;
- Promover a manutenção dos serviços oferecidos pela OSC, através da aquisição de materiais de consumo e manutenção da equipe funcional; e
- Incentivar a preservação dos vínculos familiares /comunitários dos idosos;

6.5 – Justificativa da Proposta

O Lar do Idoso Abrigo de Luz é uma Organização da Sociedade Civil – OSC, que oferta o serviço de acolhimento Institucional, garantindo a proteção social integral para pessoas idosas que sofreram violações nos seus direitos, vítimas de violência/negligência, e/ou vulnerabilidade social, ou com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

O Lar do Idoso Abrigo de Luz é uma OSC integrante da rede de atendimento socioassistencial, atuante no âmbito da Proteção Social de Alta complexidade, atendendo pessoas idosas no Município de Linhares-Es. Desde outubro de 1978 desempenha, presta relevantes serviços, garantindo às pessoas idosas residentes, a proteção social integral em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, instituída pela Resolução nº 109, datada de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social-CNAS, cuja Norma, dispõe sobre a organização dos serviços de acolhimento institucional, de caráter provisório e excepcional, que deverá “garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade dos ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual, devendo ainda favorecer o convívio familiar e comunitário”.

Conforme a referida Tipificação, no âmbito da proteção social especial, esta OSC proporciona, e garante aos(às) idosos(as), atendimento digno, de forma sistemática e integral. Após o





LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

acolhimento, os(as) idosos(as) recebem os seguintes atendimentos/cuidados:

- Moradia digna, em ambiente salubre e com acessibilidade;
- Alimentação e higienização adequada;
- Convivência familiar, quando possível/viável;
- Convivência comunitária; -
- Comemorações de datas festivas e aniversários;
- Acesso às programações culturais, lazer interno/externo; e
- Cuidados com a saúde e bem-estar.

Estes serviços são indispensáveis para promover a dignidade da pessoa humana. A experiência de rotina nesta OSC, eventualmente, demonstra que alguns residentes acessam estes direitos, somente, após o acolhimento institucional. Neste contexto é inquestionável a importância dos serviços prestados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz.

Diversas ações são cumpridas para viabilizar a continuidade dos serviços ofertados pela OSC, conforme às legislações vigentes, preservando a saúde física/mental, aperfeiçoando os aspectos Espirituais/morais, intelectuais, sociais, dignidade, na condição de sujeitos dos direitos civis, políticos, individuais e sociais, garantidos na Constituição Federal do Brasil e na Política Nacional da pessoa Idosa.

Para efetivar as referidas ações e manter a excelência na oferta dos serviços prestados, destacamos as seguintes demandas: pagamento de parte da equipe funcional; aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, material escritório, manutenção e reparo das instalações físicas, uniformes para funcionários e epi's e demais rubricas constantes na (planilha anexo).

Ante o exposto:

Considerando a relevante função dos serviços prestados pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz, e Considerando-se a vulnerabilidade das pessoas idosas acolhidas nas unidades de proteção social de alta complexidade, o Lar do idoso Abrigo de Luz apresenta esta proposta, visando pactuar parceria com o poder público para obter recursos, ora vinculados ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa; visando garantir a continuidade dos serviços prestados.

6.6 – Abrangência da Proposta:



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

Lar do Idoso Abrigo de Luz – Competência territorial vinculada ao município de Linhares-Es.

6.7 – Público Beneficiário.

Pessoas idosas residentes no Lar do Idoso Abrigo de Luz.

6.7.1 Perfil do Público Beneficiário Direto

Pessoas idosas de ambos os sexos, com idade a partir de 60 (sessenta) anos, que se encontravam e /ou vivenciaram situação de risco e/ou vulnerabilidade social, negligência maus tratos e abandono familiar. A renda dos beneficiários, são provenientes de aposentadorias por idade, invalidez, pensão e Benefício de Prestação Continuada – BPC – Lei Orgânica de Assistência Social- LOAS, sendo a maioria no valor de 1 (um) salário mínimo.

Atualmente encontra-se acolhidos no Lar, 39 (trinta e nove) pessoas idosas, sendo 20 (vinte) do sexo masculino e 19 (dezenove) do sexo feminino.

6.8 – Meta de Atendimento:

Em atendimento à determinação contida na Resolução nº 005/2014 do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI, artigo 1º, que estabeleceu capacidade máxima de 40 (quarenta) residentes nas Instituições de Longa Permanência, prestadora do serviço de acolhimento Institucional para pessoas idosas, no território do Estado do Es, doravante esta OSC está acolhendo 40 (quarenta) pessoas idosas.

6.9 – Período Referência para Execução do Objeto:

Início: Junho/2024

Término: Maior/2025

6.10 – Metodologia e Abordagem da Proposta

As Instituições de longa permanência para pessoas idosas devem assegurar, sob todas as formas, condições de proteção social integral para os(as) residentes, assegurando a garantia de todos os seus direitos. Relevante considerar as orientações contidas na Tipificação Nacional



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

dos Serviços Socioassistenciais e Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011. Para a execução do presente objeto é fundamental manter a equipe funcional, considerando-se os sólidos vínculos afetivos consolidado entre a referida equipe e os(as) residentes.

Procedimento de ingresso na OSC: Os(as) idosos(as) são encaminhados pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Determinação Judicial ou Requisição do Ministério Público, conforme o fluxo de atendimento disposto na Resolução nº 003/2012 de novembro de 2012 do Conselho Estadual de Defesa de Direitos da Pessoa Idosa – CEDDIPI/ES.

Ao chegar à OSC é realizado atendimento visando/recepção visando proporcionar acolhimento digno. Procede-se o atendimento psicossocial/entrevista, para de obter informações acerca da história de vida do(a) idoso(a) e dos seus familiares, visando planejar estratégias de intervenções e elaboração do Plano Individual de Atendimento – PIA.

O Acolhimento/dignidade – Após a formalização do acolhimento o(a) idoso(a) passa a residir na OSC, em tempo integral, no ambiente em excelente condição de salubridade, acessibilidade, salubridade, segurança e conforto. Todos(as) possuem cama individual, armários, roupas de cama higienizadas, dentre outros meios materiais conforme as necessidades individuais. Os quartos são coletivos, com 04 (quatro) camas, conforme dispõe a RDC - Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA nº 283/2005. Possui armários de uso individual para guarda dos pertences pessoais, viabilizando a manutenção da privacidade/individualidade. Diariamente, cumpre-se o cardápio prescrito por nutricionista, ministrando-se 06 (seis) refeições: café da manhã; lanche das nove horas, almoço, café da tarde, jantar e ceia. Diariamente cumpre-se os procedimentos referentes à higienização pessoal (banho, corte de cabelo, unhas e barba) e inspeção de saúde.

A OSC promove o acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.

Todos os procedimentos são realizados por profissionais capacitados, de acordo com a NOB-RH/SUAS.

Dentre as atividades desenvolvidas pelo Lar do Idoso Abrigo de Luz, destacamos a garantia do direito à convivência familiar e comunitária.



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

Para efetivação deste direito, a OSC possui Equipe Técnica de referência do SUAS, composta por Assistente Social e Psicóloga. Estas profissionais contribuem para proporcionar e garantir aos(as) idosos(as), a convivência familiar e comunitária.

A Convivência familiar é proporcionada ao idosos através de: visitas dos familiares e amigos, realizações de Chamada de vídeos, telefonemas.

A Equipe Técnica realiza busca ativa por familiares. Estabelece contato permanente com as Equipes Técnicas dos equipamentos CRAS/CREAS com o objetivo de atuarem em parceria, enfatizada a importância da família no processo de envelhecimento e a importância da manutenção dos vínculos afetivos, visando possibilidades de Reintegração Familiar.

Relevante mencionar que nos anos de 2017, 2018, 2021, 2022 efetivou-se 04 (quatro) reintegrações familiares. ✓

7 – CAPACIDADE INSTALADA

7.1 Equipe de Profissionais Permanente da OSC

Nome	Formação	Função na Entidade	Carga Horária Semanal de Trabalho
Aldaléia Borsonelli	Médio Completo	Cuidadora de idosos	12/36
Adriano Elias Tamandaré	Educação Física	Educador Físico	10h
Andressa Rodrigues de Oliveira	Médio Completo	Cuidadora de idosos	12/36
Alexandre Donatelli Monteiro Leite	Médio incompleto	Cuidador de idosos	12/36
Antônio Ferreira Araújo	Médio Completo	Cuidador de Idosos	12/36
Carmen Lucia Rodrigues	Médio Incompleto	Cuidador de Idosos	12/36

LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ



CNPJ 27.472.265/0001-49

Charles Gomes	Médio Completo	Cuidador de Idosos	12/36
Claudineia Mendonça Leite Silva	Médio Completo	Ajudante de Cozinha	12/36
Cirlei Maria Dias	Fund. incompleto	Auxiliar de lavanderia	12/36
Damiana Martins Serene	Fund. incompleto	Cuidador de Idosos	12/36
Daiana Lino de Jesus Lima	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	8h
Domingos Viana Laranjeira	Fund. completo	Motorista	44 h
Eliane da Silva	Fund. incompleto	Auxiliar de lavanderia	12/36
Elisângela dos S. Magre	Fund. incompleto	Auxiliar de lavanderia	12/36
Francielly Cabral de Carvalho	Psicologia	Psicóloga	20 h
Gicele da Silva Santos	Serviço Social	Assistente Social	30 h
Grazielle Cabral de Carvalho	Superior incompleto	Coordenadora	44 h
Hingrid Stauffer da Silva	Superior Completo	Enfermeira	25h
Ilmara Rizo Pião dos Santos	Médio Completo	Auxiliar de Limpeza	12/36
Ivanete de Moraes Francisco Moreira	Fund. incompleto	Cuidador de Idosos	12/36
Joilson Bispo de Jesus	Médio Incompleto	Porteiro	44 h
Juvete dos Santos Gomes	Fund. completo	Cuidador de Idosos	12/36
Karla Lopes dos Santos	Médio incompleto	Cuidadora de Idosos	12/36
Karine Borges Januário	Médio Completo	Auxiliar de Limpeza	12/36
Kleber da Silva Nascimento	Médio Completo	Cuidador de Idosos	12/36
Lauza Venâncio de Souza	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Ledineia Família da Silva	Fund. incompleto	Cozinheira	12/36
Luciana Camizão Rabello	Farmácia	Farmacêutica	10h
Lucineia Giovanelli	Médio Completo	Cuidadora de idosos	12/36
Leidimar Chagas Firmino	Fund. Incompleto	Cuidador de Idosos	12/36
Mainara Miranda Pereira	Fund. completo	Ajudante de cozinha	12/36
Márcia Hoffman Rocha	Fund. Incompleto	Cuidador de Idosos	12/36
Maria A. Ribeiro Santos Assis	Médio completo	Técnica em enfermagem	12/36
Maria de Fátima S.C.Pereira	Fund. Incompleto	Cuidador de Idosos	12/36
Marceli Aparecida Giovanelli	Médio Completo	Auxiliar administrativo	44h
Maria de Jesus Barcelos	Fund. Incompleto	Auxiliar de lavanderia	12/36
Maria Madalena Felipe	Superior Incompleto	Cuidadora de idosos	12/36



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

Raquel dos Santos Giovanelli	Médio Completo	Cuidador de Idosos	12/36
Rosane Lima Alves	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Rosilene Rodrigues Costa	Fund. incompleto	Auxiliar limpeza	12/36
Shirleide Gomes	Médio Completo	Auxiliar de Limpeza	12/36
Tierney José Boa Morte	Fisioterapia	Fisioterapeuta	16h
Uemerson Dias Martins	Médio completo	Cuidador de Idosos	12/36
Valcimar Ribeiro Costa	Fund. Completo	Cuidador de Idosos	12/36
Vanessa N. S .Alexandrino	Fund. Completo	Ajudante Cozinha	12/36
Vera Lúcia A.F.Nascimento	Fund. Completo	Cozinheira	12/36

7.2 Estrutura Física:

(X) Própria() Cedida () Alugada () Outra

7.3 Instalações Físicas

Cômodo	Quantidade	Tipo de atividades desenvolvidas no espaço
Quartos	14	Dormitórios dos Idosos
Banheiros	20	Higienização dos usuários e equipe
Salas de tv	02	Entretenimento dos usuários
Refeitório	01	Alimentação em geral
Cozinha	01	Preparo dos alimentos
Dispensa	01	Guarda de produtos alimentícios
Dispensa	01	Guarda de utensílios de cozinha
Escritório	01	Serviços administrativos
Consultório médico/consultório medico	01	Atendimento médico/ Acondicionamento de medicações e outros
Sala fisioterapia	01	Utilizado para realizar a fisioterapia nos idosos
Serviço social/psicologia	01	Utilizado pela equipe técnica para atendimentos e serviços administrativos
Rouparia	01	Acondicionamento de roupas
Lavanderia	01	Lavagem das roupas dos idosos
Câmara frigorífica	01	Acondicionamento de alimentos
Sala de artesanato	01	Local para armazenar os materiais de artesanato a serem trabalhados com os idosos.
Varandas	02	Entretenimento
Almoxarifado	01	Acondicionamento de diversos materiais



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

7.4 Equipamentos Disponíveis

Tipo de Equipamento	Quantidade
Micro-ônibus (uso compartilhado com o Lar da Fraternidade de Linhares).	01
Van	01
PickUp- Strada	01
Kombi/ ambulância adaptada	01
Computadores	05
Tablet	05
Impressoras	04
Tv	10
Camas	43
Cadeiras de rodas	25
Guarda-roupas	10
Cadeiras para banho	09
Armário escritório	03
Cadeira escritório	06
Aparelhos de ar condicionado	17
Geladeira	03
Freezer	02
Fogão industrial	01
Micro-ondas	01
Máquina de lavar industrial	02
Máquina centrifugar industrial	01
Máquina de secar industrial	01
Bebedouro elétrico	03



LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

8 – MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DA PROPOSTA

8.1 Quais Técnicas de Monitoramento e Avaliação serão aplicadas durante a execução do objeto

A avaliação acontecerá durante o processo de execução do projeto.

Para a realização da avaliação das ações, a equipe envolvida na execução realizará:

Pesquisa de Grau de Satisfação com os(as) residentes – A pesquisa será aplicada pela Equipe Técnica da OSC para avaliar o grau de satisfação dos beneficiários, para verificar se os objetivos estão sendo alcançados, (Serão realizadas 02 pesquisas estruturadas);

Observação e Acompanhamento das Ações – Será efetivada, diariamente, pela coordenação, equipe técnica e a pessoa responsável pela execução do objeto, visando verificar o padrão de qualidade dos produtos adquiridos e garantir a eficiência dos serviços prestados aos(às) idosos(as).

Registro Fotográfico - As ações para o cumprimento do objeto serão fotografadas e utilizadas para compor os relatórios de execução do objeto.

A finalidade do acompanhamento é verificar se a execução está ocorrendo conforme planejado, visando sanar em tempo hábil, eventual alteração que possa influenciar negativamente na prestação dos serviços.

8.2 Sustentabilidade da Proposta

Por se tratar de Instituição de Acolhimento Institucional, os serviços ofertados são permanentes. O Lar do Idoso Abrigo de Luz, busca incansavelmente recursos/parcerias para dar continuidade às ações e/ou atividades, garantindo aos(às) residentes o atendimento digno, conforme consignado nas legislações pertinentes e no Estatuto/Regimento Interno desta OSC.

Órgãos parceiros: Poder Público Estadual (Emendas Parlamentares), doações de pessoas físicas e jurídicas, Poder Público Municipal (parcerias), promoção de eventos e 70% dos benefícios e/ou aposentadorias dos(as) idosos(as) para utilizar na manutenção dos serviços prestados pela OSC.

8.3 - CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO						
Meta	Etapa	Especificação	Indicador		Duração	
			Unidade	Quantitativo / qualitativo	Início	Término
Continuar garantindo proteção integral aos idosos;	Ofertar o serviço de acolhimento institucional para pessoas idosas, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.	Acolher pessoas idosas de ambos os sexos que vivem em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, encaminhadas pelo CREAS.	Até 40 pessoas idosas mensal em situação de Acolhimento.	Quantitativo 100% dos idosos em situação e acolhimento. Qualitativo: Atendimento humanizado e personalizado.	Junho/2024	Maio/2025
	Aquisição dos materiais de consumo, conforme planilha e manutenção parte da equipe funcional	viabilizar a continuidade dos serviços que já vem sendo ofertados pela OSC.	Até 40 pessoas idosas mensal em situação de Acolhimento	100% dos idosos em situação e acolhimento.	Junho/2024	Maio/2025

Tabela # da Tabela do Edital.



Incentivar a preservação dos vínculos familiares/comunitários dos idosos;	- Proporcionar a convivência familiar e comunitária; e reintegração familiar quando for favorável. - Realizar busca ativa em redes sociais e ligações telefônicas para o fortalecimento dos vínculos familiares	Realização de momentos com os familiares, de contatos telefônico, vídeo chamadas, para promover o estreitamento e fortalecimento dos vínculos familiares e comunitário.	Até 40 pessoas idosas mensais em situação de Acolhimento	Quantitativo: 15% dos idosos estabelecendo contato familiares; Qualitativo: Preservação de vínculos familiares e comunitário.	Junho/2024	Maio/2025
---	---	---	--	--	------------	-----------

CNPJ 27.472.265/0001-49

9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Preencher planilha de Excel Anexo VI_9. Detalhamento Aplicação de Recursos Financeiros_V1_2018.05.24.

10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) 400.000,00**REPASSE(S) DO CONCEDENTE**

Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024
R\$ 400.000,00					
Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025

10.1 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$) 400.000,00**APLICAÇÃO DO RECURSO FINANCEIRO (MENSAL)**

Junho/2024	Julho/2024	Agosto/2024	Setembro/2024	Outubro/2024	Novembro/2024
R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33
Dezembro/2024	Janeiro/2025	Fevereiro/2025	Março/2025	Abril/2025	Maio/2025
R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33	R\$ 33.333,33





LAR DO IDOSO ABRIGO DE LUZ

CNPJ 27.472.265/0001-49

11 – DECLARAÇÃO DA OSC

Na qualidade de representante legal da **Organização da Sociedade Civil - OSC**, declaro, para fins de prova junto ao **Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - FMPDI**, sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Estadual e Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal e Estadual, que impeça a realização deste termo ou qualquer instrumento legal com, na forma deste plano de trabalho.

Nestes Termos, solicita o Vosso Deferimento.

Linhares-Es, 16 de abril de 2024.

Alberto Almeida Santos
Presidente-Voluntário

12 – APROVAÇÃO PELO FMDPI

APROVADO.

Linhares, Es ____ de ____ de ____.

Secretária Municipal de Assistência Social

Negrito"9 - DETALHAM. EXEC. FINANCEIRA

Negrito"Página 0

9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FMDPI	TOTAL
1	Material de Consumo	R\$ 239.486,37	R\$ 239.486,37
2	Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 61.500,00	R\$ 61.500,00
3	Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 99.013,63	R\$ 99.013,63
4	Recursos Humanos	R\$ 400.000,00	R\$ 400.000,00
	TOTAL		

9.1 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS

9.1.1 MATERIAL DE CONSUMO

Item	Especificação	Valor Total
1.1	Combustível veículos <i>→ D Pers. Juríd.</i>	R\$ 15.000,00
1.2	Material de higiene pessoal ✓	R\$ 50.000,00
1.3	Material de limpeza espaço físico e das roupas ✓	R\$ 50.000,00
1.4	Material oficina de artes ✓	R\$ 2.000,00
1.5	Material escritório ✓	R\$ 2.000,00
1.6	Generos alimentícios	R\$ 50.486,37
1.7	Manutenção e reparo das instalações físicas ✓	R\$ 50.000,00
1.8	Uniformes e epis ✓	R\$ 20.000,00
		R\$ 239.486,37

9.1.2. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

Item	Especificação	Subtotal	Valor Total #REF!

9.1.3. SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Item	Especificação	Valor Total Empenhado
1.1	Manutenção dos veículos ✓	R\$ 30.000,00
1.2	Seguro veículos ✓	R\$ 1.500,00
1.3	Licenciamento veículos ✓	R\$ 8.000,00
1.4	Gás de cozinha ✓	R\$ 22.000,00
	Subtotal	R\$ 61.500,00

9.1.4. RECURSOS HUMANOS E ENCARGOS SOCIAIS

Item	Especificação	Valor Total Empenhado
		R\$ 38.718,20
4.1	ENFERMEIRO	R\$ 11.528,61
4.2	FISIOTERAPEUTA	R\$ 22.672,48
4.3	FISIOTERAPEUTA	R\$ 11.166,13
4.4	FARMACEUTICA	R\$ 7.616,43
4.5	DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO	R\$ 7.311,78
4.6	FGTS	R\$ 99.013,63
	Subtotal	